

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Agendamento das reuniões solenes para o ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das reuniões solenes para o ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2022, com horários e local a ser definido em resolução própria, nos moldes das disposições regimentais, ocorrerão nas seguintes datas:

- * 10/03/2022 – Título Mulher Cidadã
- * 1º/09/2022 – Comenda Quinca Barão
- * 13/10/2022 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”
- * 17/11/2022 – Comenda Zumbi dos Palmares
- * 1º/12/2022 – Título Cidadão/Honra ao Mérito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 17 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
PRESIDENTE